



Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO
Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

EDIÇÃO DIÁRIA Nº 010/2022 - PUBLICAÇÃO: DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 052-2022

○ **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos de regência;

Considerando que o Administrador Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais de regência, mesmo que circunstancialmente, sob pena de responder pelos atos e procedimentos praticados em desacordo aos termos da legislação pertinente em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade de formação de Comitê Gestor, Fiscalizador e Executor do Programa Operação Pipa, subsidiado com recursos financeiros procedentes do Governo do Estado da Paraíba, via Convênio;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores públicos municipais **RENAILDO DANTAS**, Secretário de Agricultura; **FRANCISCO DE ASSIS DANTAS DE ARAUJO**, Secretário de Esporte, Cultura e Lazer e **SEBASTIÃO LUIZ DE MOURA NETO**, Secretário de Assistência Social, para comporem o Comitê Gestor, Fiscalizador e Executor do Programa Operação Pipa, subsidiado com recursos financeiros procedentes do Governo do Estado da Paraíba, via Convênio.

Parágrafo Único – A escolha da presidência do referido Comitê ficará a cargo de seus membros em reunião colegiada.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01/01/2022**.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 24 de Janeiro de 2022.



SEBASTIÃO PINTO DANTAS
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 053/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, o Senhor, **JOSÉ ERASMO DANTAS BEZERRA**, portador do CPF Nº 094.632.394-13, para o cargo em Comissão de diretor do departamento dos programas sociais, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social de Frei Martinho-PB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

Gabinete do Prefeito de Frei Martinho/PB, em 24 de Janeiro de 2022.



SEBASTIÃO PINTO DANTAS

Prefeito Constitucional